

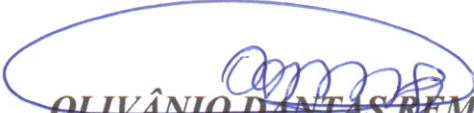
PORTARIA Nº 087/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ MARCOS DA SILVA CASADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0066733, para exercer a função gratificada de Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Obras, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de outubro de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional